

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 944 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de outubro de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 373 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o Servidor Público Municipal José Claudemar Maia, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 3761, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de outubro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de medicamentos e materiais hospitalar para o Hospital Municipal, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/11/2016, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/11/2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 18 de outubro de 2016 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

> JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 023/2016 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 11 de outubro 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: J. O. PELISSARI – ME - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NO CONSERTO DO ÔNIBUS ESCOLAR MB MOD 924
ELETRÔNICO DE NOSSO MUNICÍPIO REFERENTE AO PNATE SEED.

Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2016. Data da Vigência do Contrato: 31/12/2016.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -

CONTRATADA: EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NO CONSERTO DO ÔNIBUS ESCOLAR MB MOD 924 ELETRÔNICO DE NOSSO MUNICÍPIO REFERENTE AO PNATE SEED.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2016. Data da Vigência do Contrato: 31/12/2016.





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 944 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 17 de outubro de 2016 | PÁGINA: 2

Decretos

DECRETO N 063/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.718,80 (seis mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.051 – Incentivo ao Programa Saúde da Família
33.90.36.00.00.00 – 0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 495 – Atenção Básica 6.718,80

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro apurado na fonte 495 no exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

DECRETO N 064/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8° III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção da Administração Municipal 33.90.39.00.00.00 - 0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 70.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Proj./Ativ.: 2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa 33.90.39.00.00.00 – 0189 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços 40.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na fonte 511 no exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



